

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 022/2023 —
PROCESSO FSADU № 0242.895418.0001

A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da <u>CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</u> com base na instrução processual da Gerência Operacional - GOP e Parecer Jurídico desta FSADU, com fundamento no Artigo 74 da Lei 14.133/21, bem como no Artigo 26, VI do Decreto 8.241/14, cujo serviço de ATRACAÇÃO DO CM II NO CAIS DO PORTO DE MUCURIPE EM FORTALEZA/CE, atendeu EMERGENCIALMENTE as necessidades do **Projeto 1418 – SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TECNICO ESPECIALIZADO DE CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL – ATIVIDADE DE PERFFURAÇÃO NO BLOCO FZA-M-59, oriundo do Contrato ICJ 5900.0121761.22.2 firmado entre a PETROBRÁS/UFMA/FSADU. HOMOLOGA** o procedimento acima mencionado, <u>foi</u> realizado <u>emergencialmente</u> pela empresa NML – TANKERS & BULKERS AGENCIA MARITIMA LTDA, no valor de **R\$ 12.986,82 (doze mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**.

Processo de CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, acima referido, foi homologado no dia 11/10/2023.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO

Diretora de Administração e Finanças / FSADU